

EDITAL Nº. 07/2026

A Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Câmpus Novo Hamburgo,

torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção

Bolsista/Remunerado para Projeto de Extensão – ETEC – Idiomas.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1. OBJETIVO GERAL:

Seleção de estudante para atuar como bolsista no curso de Extensão FIC e-Tec Idiomas

1.2. ATRIBUIÇÕES

- a) Atendimento à comunidade/estudantes;
- b) Atendimento de demandas por e-mail, telefone e redes sociais e site dos cursos;
- c) Pesquisa de conteúdo para divulgação no curso e-Tec Idiomas;
- d) Auxílio na produção de materiais para utilização nas atividades do curso;
- e) Manutenção de conteúdo na Plataforma Moodle dos diversos cursos que compõe o programa;
- f) Auxílio nas atividades, organização de documentos, entrega de certificados, aplicação de testes;
- g) Levantamento de dados para a coordenação do curso;
- h) Apoio na realização de relatórios;
- i) Participação nas reuniões com a coordenação;
- j) Dentre outras atividades afins.

1.3 PERFIL DO BOLSISTA:

Seja assíduo, pontual, proativo, responsável, organizado, comunicativo e ter aptidão para realizar trabalhos em equipe.

1.4 REQUISITOS MÍNIMOS:

- Estar regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ou em curso Superior no IFSul;
- Conhecimentos Básicos em Informática;
- Conhecimentos Básicos em Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola.

2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do ensino técnico de nível médio ou do ensino superior, regularmente matriculados no IFSul.

3. DAS VAGAS:

03 Vagas e formação de cadastro de reserva.

4. DAS ATIVIDADES:

A atividade de bolsista terá duração de agosto a dezembro de 2026, com possibilidade de prorrogação, com o cumprimento de 12h semanais, com atividades de segundas a sábados, de acordo com a coordenação do projeto.

5. DA BOLSA DE EXTENSÃO:

As atividades de bolsistas serão remuneradas por Bolsa de Extensão, no valor de R\$ 420,00 mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Data: De 20 a 25 de julho de 2026.

6.2. Endereço e Conteúdo: As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para os seguintes endereços: camilabona@ifsul.edu.br e danielesouza@ifsul.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser 'INSCRIÇÃO BOLSISTA IDIOMAS 2026'. No corpo do e-mail, o candidato ou a candidata deverá informar: Nome Completo e número de celular. Em anexo, deverá enviar comprovante de matrícula no IFSul. Além disso, também deverá enviar em anexo, um carta de intenções, conforme o item 8.1 além dos certificados que comprovem a participação em projetos de extensão (conforme item 8.3 e 8.4).

8. DA SELEÇÃO:

8.1. Forma de Avaliação

Para os(as) candidatos(as) à bolsa de extensão, a seleção será realizada em etapa única, por meio da análise da carta de intenções, da pontuação por experiência em projetos de extensão e da participação em edições anteriores do projeto, totalizando 10 (dez) pontos.

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

Carta de intenções: peso 05 (cinco);

Experiência em projetos de extensão e atividades com atendimento ao público: peso 03 (três);

Participação anterior no Projeto Idiomas: peso 02 (dois).

8.2. Carta de Intenções

A carta de intenções deverá ter, no máximo, uma página e apresentar, de forma clara e objetiva, as respostas aos seguintes questionamentos:

Por que você deseja atuar como bolsista neste projeto?

Quais habilidades pessoais você considera importantes para atuar no projeto? Explique de que forma essas habilidades podem contribuir para as atividades propostas.

Caso já tenha participado deste projeto em edições anteriores, descreva as atividades realizadas e os principais aprendizados obtidos.

De que forma participar deste projeto contribuirá para sua formação acadêmica e profissional?

A carta de intenções será avaliada considerando a clareza, a coerência das respostas, o alinhamento com os objetivos do projeto e a demonstração de interesse e comprometimento do(a) candidato(a).

8.3. Pontuação por Experiência em Projetos de Extensão e Atendimento ao Público

Será atribuída pontuação aos(as) candidatos(as) que apresentarem comprovantes de participação em projetos de extensão, monitorias, eventos institucionais ou outras atividades relacionadas ao atendimento ao público.

A pontuação será distribuída da seguinte forma:

Participação em projetos de extensão: 1,0 (um) ponto por projeto comprovado, até o limite de 2,0 (dois) pontos;

Experiência comprovada em atividades de atendimento ao público: 1,0 (um) ponto.

A pontuação máxima neste item será de 3,0 (três) pontos.

8.4. Participação em Edições Anteriores do Projeto

Os(as) candidatos(as) que tenham atuado anteriormente como bolsistas ou colaboradores(as) do Projeto Idiomas receberão pontuação adicional, considerando a experiência acumulada e a continuidade das ações desenvolvidas.

A pontuação será atribuída da seguinte forma:

Participação em uma edição anterior do projeto: 1,0 (um) ponto;

Participação em duas ou mais edições anteriores do projeto: 2,0 (dois) pontos.

A pontuação máxima neste item será de 2,0 (dois) pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida, considerando a soma dos pontos atribuídos nos itens 8.2, 8.3 e 8.4 deste edital.

9.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

I – Maior pontuação na carta de intenções;

II – Maior pontuação no item referente à participação neste projeto em edições anteriores;

III – Maior idade.

9.3. Os resultados serão divulgados no site: <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais>

9.4 Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, em ordem decrescente de pontuação.

Os(As) três primeiros(as) colocados(as) serão considerados(as) aprovados(as) e selecionados(as) para as bolsas previstas neste edital.

Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) durante o período de vigência do projeto, conforme a necessidade e a disponibilidade de vagas.

Os(As) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis) pontos serão considerados(as) reprovados(as).

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado final da primeira etapa será divulgado a partir de 27/07/2026, no site do câmpus Novo Hamburgo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

a) Não proceder adequadamente com as condições estabelecidas para inscrição que constam no item 6 deste edital.

b) Declarar, na inscrição por e-mail, informação falsa ou inexata;

c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores.

10.2. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e

tácita aceitação, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste

edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar

desconhecimento.

10.3. É inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção.

10.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser desligados(as) de sua bolsa a qualquer momento por falta de recurso para pagamento, por não cumprir de forma adequada as suas atribuições, por redução de seu rendimento escolar ou por ações disciplinares. Em qualquer uma das ações acima, os alunos serão comunicados pela coordenação do encerramento imediato da bolsa.

10.5. O(a) candidato(a) selecionado(a), se menor de idade, deverá apresentar aceite formal de seus responsáveis legais antes de iniciar os trabalhos no projeto em questão.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela direção-geral.

Rodrigo Dias

Diretor-geral

IFSul Câmpus Novo Hamburgo

Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Dias, DIRETOR(A)** - CD0002 - NH-DIRNH, em 20/07/2026 10:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422145

Código de Autenticação: 846bf9bd48

